DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 8 de dezembro de 2011 ANO 02 - Nº 53

Papai Noel permanece na Praça Sant´Anna até o dia 24

Até 24 de dezembro, véspera de Natal, os moradores de Vinhedo poderão visitar o Papai Noel na sua casa montada na Praça Sant´Anna. De segunda a sexta o bom velhinho estará recebendo os visitantes das 19h às 22h, aos sábados das 10h às 16h e aos domingos das 13h às 16h. A sua chegada ao município ocorreu na segunda-feira, dia 5, com a presença de grande público.

A programação de Natal de Vinhedo inclui exposição de presépios e diversas apresentações musicais. Confira a programação:

3º Sagrado no Memorial do Imigrante

Exposição de arte sacra, formada por presépios cedidos por moradores da cidade e obras produzidas por artistas vinhedenses e também da região. São presépios, imagens, esculturas, quadros, peças de artesanato. Entrada franca.

De 3 de dezembro a 15 de janeiro

Horário de visitação: segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00; e sábados, domingos e feriados, das 10h00 às 16h00. Dias 24 e 31 a mostra fica aberta das 10h00 às 13h00 e fecha nos dias 25 e 1º de janeiro de 2012.



Concerto de Natal

Dia 15 de dezembro, às 20h00, no Teatro Municipal Sylvia de Alencar Matheus. Apresentação da Corporação Musical de Vinhedo e convidados - Entrada gratuita.

Cantata de Natal

Dia 17 de dezembro, às 20h00, no Teatro Municipal Sylvia de Alencar Matheus. Apresentação do Coral Municipal Nota na Goela e convidados. Entrada gratuita.

Orquestra de Câmara Cantilena Emsemble

Dia 18 de dezembro, às 11h00, no Teatro Municipal Sylvia de Alencar Matheus. Orquestra formada por nove músicos com ampla experiência no cenário da música erudita. Entrada gratuita.

Defesa Civil Municipal recebe barco para utilizar na Operação Verão 2011/2012

Uma nova embarcação foi adquirida pela Prefeitura para a Defesa Civil Municipal e ao Grupo de Ações Preventivas Ambientais (GAPA), que integra a equipe da Guarda Civil Municipal de Vinhedo. O barco, com capacidade para até oito passageiros, será destinado às ações previstas dentro da Operação Verão 2011/2012, que teve início na semana passada, e também será empregado no patrulhamento preventivo das Represas I e II.

A embarcação funciona tanto com o uso de remo quanto com a utilização de motor, para as ações de resgate nos casos em que há correnteza e para efetuar as atividades de patrulhamento ambiental.

Os integrantes da Defesa Civil Municipal e do GAPA já passaram por capacitações para utilizarem com eficiência e segurança o item recém-adquirido.

Operação Verão

Promovida de 1º de dezembro a 31 de março, a Operação Verão 2011/2012 tem como objetivos principais o exercício de planos preventivos e de contingência a fim de preservar vidas e evitar prejuízos sociais e econômicos à população durante os meses em que há maior incidência de chuvas.



PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Decreto n.º 256, de 28 de novembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.14.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade	: Admin. Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007	: Cultura
Cat. Econ. 33.50.43.000	: Subvenções Sociais
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1437
Valor	: R$ 4.200,00
Total da Suplementação	: R$ 4.200,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.14.04
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria Cultura e Turismo
Subunidade	: Fundo Municipal de Turismo
Função/Subfun/Pgm 23.695.1007	: Cultura
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 03	: Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação	: 1439
Valor	: R$ 4.200,00
Total da Anulação	: R$ 4.200,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 257, de 28 de novembro de 2011.

Vencimentos dos tributos municipais no exercício de 2012.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 1.246, de 28 de dezembro de 1984 (Código Tributário Municipal);

D e c r e t a:

Art. 1.º Os vencimentos dos tributos municipais no exercício de 2012 ficam estabelecidos de acordo com as datas abaixo especificadas:

Taxa de Licença para Fiscalização de Funcionamento (Alvará):

Pagamento à vista: 31.03.2012 com desconto de 3% (três por cento) - Art.332 do CTM

Pagamento Parcelado:
1ª Parcela..... 30.04.2012
2ª Parcela..... 31.10.2012

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Liberais)
1ª Parcela: 15.03.2012
2ª Parcela: 15.06.2012
3ª Parcela: 15.09.2012
4ª Parcela: 15.12.2012

Taxa de Licença para Publicidade
Parcela Única: 30.06.2012

Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Lixo:

Parcela Única: 1ª Opção: 30.01.2012
2ª Opção: 29.02.2012

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Pagamento Parcelado:

1ª Parcela: 30.01.2012
2ª Parcela: 15.02.2012
3ª Parcela: 15.03.2012
4ª Parcela: 15.04.2012
5ª Parcela: 15.05.2012
6ª Parcela: 15.06.2012
7ª Parcela: 15.07.2012
8ª Parcela: 15.08.2012
9ª Parcela: 15.09.2012
10ª Parcela: 15.10.2012
11ª Parcela: 15.11.2012
12ª Parcela: 15.12.2012

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes G. Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 258, de 28 de novembro de 2011.

Fixa o custo para lançamento da Taxa de Lixo no exercício de 2012.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 359, 360, 365, 366, 369 e 370 da Lei Municipal nº 1.246, de 28 de dezembro de 1984;

Considerando que o custo dos serviços de coleta, remoção e destinação final do lixo deverá atingir aproximadamente R$ 7.476.300,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos reais) no exercício de 2012,

D e c r e t a:

Art. 1.º A Taxa de Remoção de Lixo será lançada no exercício de 2012, considerando-se como custo desse serviço o montante de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais).

Art. 2.º O anexo I é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes G. Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

ANEXO I

ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM A COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO NO EXERCÍCIO DE 2012

ANO/MÊS	Lixo Domiciliar + Comercial + Hospitalar + Aterro Sanitário R$	Valor Mensal R$
2011 – janeiro a outubro	**5.610.433,11**	
Novembro	585.000,00	
Dezembro	585.000,00	
Total/2011	**6.780.433,11**	
Janeiro	**Inflação Estimada/2012: 6,5%**	623.025,00
Fevereiro		623.025,00
Março		623.025,00
Abril		623.025,00
Maio		623.025,00
Junho		623.025,00
Julho		623.025,00
Agosto		623.025,00
Setembro		623.025,00
Outubro		623.025,00
Novembro		623.025,00
Dezembro		623.025,00
Total Geral/2011		**7.476.300,00**

RESUMO	VALOR – R$	Participação Relativa
Estimativa das despesas com coleta, remoção, destinação final do lixo e manutenção do CIAS em 2012	7.476.300,00	100,00%
Valor a ser lançado, a preços de janeiro/2012	6.100.000,00	81,59%
Valor a ser subsidiado, a preços de janeiro/2012	1.376.300,00	18,41%

Decreto n.º 259, de 28 de novembro de 2011.

Fixa os valores constantes das tabelas I e VI da Lei Municipal nº 2.555, de 12 de dezembro de 2000, com posteriores atualizações, para efeito de lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município de Vinhedo no exercício de 2012.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 209 da Lei Municipal nº 1.246, de 28 de dezembro de 1984, alterado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 1.563, de 14 de dezembro de 1989;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 240 da Lei Municipal nº 1.246, de 28 de dezembro de 1984, alterado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.563, de 14 de dezembro de 1989;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.621, de 11 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 32, de 11 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.870, de 30 de setembro de 2005, e

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de doze meses compreendido entre os meses de outubro de 2010 a outubro de 2011, foi de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento),

Decreta:

Art. 1.º Ficam reajustados em até 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) os valores constantes da tabela I e em até 5% (cinco por cento) os valores constantes da tabela VI da Planta de Valores Imobiliários do Município de Vinhedo aprovada pela Lei Municipal nº 2.555, de 12 de dezembro de 2000, modificada pelas Leis Municipais nºs 2.621, de 11 de dezembro de 2001 e 2.870, de 30 de setembro de 2005 e com última atualização de seus valores monetários, efetuada através do Decreto nº 210, de 25 de novembro de 2010, para lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana no exercício de 2012.

Art. 2.º A apuração do valor venal dos imóveis para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana far-se-á de conformidade com as normas e métodos fixados na Lei Municipal nº 2.555/2000.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste Decreto as Tabelas I e VI anexas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes G. Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Tabela I

Valores do metro quadrado de terreno no município de Vinhedo Exercício de 2012

Código	Valor em R$	Código	Valor em R$
001	17,10	141	104,50
005	22,20	150	107,00
010	27,40	160	110,00
015	30,90	170	115,00
020	36,00	180	118,80
021	39,40	190	122,00
030	42,80	200	125,00
031	44,50	210	129,00
040	46,20	220	136,00
041	47,90	230	144,00
050	49,60	240	151,00
051	51,30	250	158,00
060	53,10	260	165,00
061	54,80	270	172,00
070	58,20	280	180,00
080	60,00	290	184,00
090	63,40	300	189,00
091	68,50	310	192,00
100	71,90	320	197,00
110	75,30	330	206,00
120	78,70	340	215,00
121	87,30	350	223,00
130	92,40	360	240,00
140	97,60	370	257,00

Tabela VI

Valores do metro quadrado de Edificação no município de Vinhedo
Exercício de 2012

TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÕES

Grupo 00	Edifícios Residenciais

Tipo 01 Revestimentos especiais nas fachadas, caixilhos de luxo, pintura interna e externa em látex ou similar, revestimento de paredes e pisos com materiais de ótima qualidade, armários embutidos de ótima qualidade, armários na cozinha de ótima qualidade.

Valor por m².....R$ 780,00

Tipo 02 Revestimentos especiais em áreas reduzidas da fachada, caixilhos de boa qualidade, pintura interna e externa em látex ou similar, revestimento de paredes e pisos com materiais de boa qualidade, armários na cozinha de boa qualidade.

Valor por m².....R$ 616,00

Tipo 03 Ausência de revestimentos especiais na fachada, caixilhos de razoável qualidade, pintura interna e externa em látex ou similar, revestimento de paredes e pisos de razoável qualidade, ausência de armários embutidos, na

cozinha apenas gabinete sob a pia.

Valor por m².....R$ 420,00

Tipo 04 Caixilhos de qualidade inferior, pintura interna e externa em caiação ou similar, revestimento de paredes e pisos com materiais de qualidade inferior, ausência de armários embutidos, ausência de armários na cozinha.

Valor por m².....R$ 306,00

Tipo 05 Caixilhos de qualidade inferior, pintura interna e externa em caiação ou similar, revestimento impermeáveis com barra a óleo nos banheiros e cozinha, pisos cimentados, ausência de laje de forro.

Valor por m².....R$ 224,00

Grupo 60 Edifícios Industriais

Tipo 61 Construção com caracteres industriais definitivos, estrutura para vencer largos vãos, pisos de concreto, paredes com dependências destinadas a escritórios, com acabamento esmerado.

Valor por m².....R$ 712,00

Tipo 62 Construção industrial com estrutura para vãos médios, piso de concreto, paredes revestidas, pé direito até 5 metros, barra impermeabilizada.

Valor por m².....R$ 616,00

Tipo 63 Construção com pilares de concreto ou alvenaria, vãos inferiores a 8 metros, alvenaria com ou sem revestimentos, máximo de 3 paredes de vedação, piso cimentado ou de concreto, barra impermeabilizada.

Valor por m².....R$ 468,00

Tipo 64 Oficinas ou barracões industriais, pilares de concreto, alvenaria ou madeira, pisos com revestimento, acabamento simples, barra impermeabilizada.

Valor por m².....R$ 352,00

Tipo 65 Oficinas ou barracões de pequeno porte, pilares de concreto, alvenaria ou madeira, pisos sem revestimentos, acabamento simples, ausência de parede de vedação, pé direito reduzido.

Valor por m².....R$ 257,00

Grupo 70 Edifícios de Apartamentos

Tipo 71 Revestimentos externos especiais, serralheria fina, esquadrias de madeira de primeira qualidade, pintura à têmpera ou à base de gesso, pisos de granilito ou mármore, pastilhas, cerâmica ou especiais, azulejos de primeira qualidade nos sanitários, elevador.

Valor por m².....R$ 712,00

Tipo 72 Mesmas características do Tipo 71, mas sem elevador.

Valor por m².....R$ 616,00

Tipo 73 Revestimentos especiais em pequenas áreas da fachada, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmica em pequenas áreas, caiação, azulejos comuns, elevador.

Valor por m².....R$ 486,00

Tipo 74 Mesmas características do Tipo 73, mas sem elevador.

Valor por m².....R$ 426,00

Grupo 80 Edifícios de Escritórios

Tipo 81 Revestimentos especiais, serralheria fina, esquadrias de madeira de primeira qualidade, pintura à têmpera ou à base de gesso, pisos de granilito, pastilhas, cerâmica ou especiais, azulejos de primeira qualidade nos sanitários, elevador.

Valor por m².....R$ 712,00

Tipo 82 Idem Tipo 81, mas sem elevador.

Valor por m².....R$ 599,00

Tipo 83 Revestimentos especiais em pequenas áreas. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmica em pequenas áreas. Elevador.

Valor por m².....R$ 502,00

Tipo 84 Idem ao Tipo 83, mas sem elevador.

Valor por m².....R$ 453,00

Grupo 90 Edifícios comerciais, lojas ou armazéns

91 Revestimentos externos: pastilhas, litocerâmica ou equivalentes. Paredes internas com emboco ou reboco, pintura à têmpera, instalação sanitária de primeira qualidade.

Valor por m².....R$ 646,00

Tipo 92 Revestimentos internos e externos bons, paredes internas em emboco ou reboco, instalação sanitária normal.

Valor por m².....R$ 565,00

Tipo 93 Revestimentos internos e externos simples, caiação, acabamento modesto no geral.

Valor por m².....R$ 352,00

Decreto n.º 261, de 29 de novembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º e Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), em conformidade com o Inciso I do artigo 5.º, destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.08.04
Órgão : Executivo

Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - QESE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 02 : Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados
Ficha dotação : 1163
Valor : R$ 163.000,00

Total da Suplementação : R$ 163.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo 1.º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local : 01.08.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - QESE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 02 : Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados
Ficha dotação : 1162
Valor : R$ 163.000,00

Total da Anulação : R$ 163.000,00

Art. 3.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o Inciso I do artigo 4.º, destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.08.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1174
Valor : R$ 150.000,00

Total da Suplementação : R$ 150.000,00

Art. 4.º O crédito aberto pelo artigo 3.º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local : 01.08.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1191
Valor : R$ 150.000,00

Total da Anulação : R$ 150.000,00

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 262, de 30 de novembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo Único do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.305, de 11 de dezembro de 2009,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.204.000,00 (dois milhões e duzentos e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 01.01.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Gabinete do Prefeito
Função/Subfun/Pgm 04.122.1011 : Administração Geral do Gabinete
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação :1003
Valor : R$ 711.000,00

Código local : 01.01.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Tribunal Justiça – Forum Vinhedo
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1017
Valor : R$ 8.000,00

Código local : 01.02.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Adm Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1034
Valor : R$ 23.000,00

Código local : 01.02.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Administração Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1045
Valor : R$ 7.000,00

Código local : 01.02.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Departamento de Comunicação
Função/Subfun/Pgm 04.131.1112 : Administração Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1052
Valor : R$ 7.500,00

Código local : 01.03.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria Negócios Jurídicos
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 03.092.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1063
Valor : R$ 18.000,00

Código local : 01.06.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1121
Valor : R$ 22.000,00

Código local : 01.08.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 12.122.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1147
Valor : R$ 31.000,00

Código local : 01.08.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1155
Valor : R$ 265.000,00

Código local : 01.08.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1170
Valor : R$ 32.000,00

Código local : 01.08.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1189
Valor : R$ 7.000,00

Código local : 01.08.08
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Pré Escolar - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1197
Valor : R$ 17.500,00

Código local : 01.08.10
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Merenda
Função/Subfun/Pgm 12.306.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1206
Valor : R$ 5.000,00

Código local : 01.08.11
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Pré - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1221
Valor : R$ 29.000,00

Código local : 01.09.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1240
Valor : R$ 111.000,00

Código local : 01.10.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 10.122.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1250
Valor : R$ 27.500,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde

Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1267
Valor : R$ 420.000,00

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretario
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1369
Valor : R$ 1.000,00

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1379
Valor : R$ 343.000,00

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1380
Valor : R$ 17.000,00

Código local : 01.13.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Habit Desenv Urbano
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 16.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1400
Valor : R$ 3.500,00

Código local : 01.14.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1431
Valor : R$ 26.000,00

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Admin Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1462
Valor : R$ 10.000,00

Código local : 01.17.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Indústria e Comércio e Agricultura
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 23.691.1118 : Promoção Comercial e Industrial
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix.- Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1481
Valor : R$ 17.500,00

Código local : 01.17.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Indústria e Comércio e Agricultura
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 23.691.1118 : Promoção Comercial e Industrial
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1482
Valor : R$ 9.000,00

Código local : 01.17.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Indústria e Comércio e Agricultura
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 23.691.1118 : Promoção Comercial e Industrial
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix.- Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1489
Valor : R$ 35.500,00

Total das Suplementações : R$ 2.204.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 263, de 30 de novembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso III, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.188.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 01.02.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Adm Geral da Secr de Governo
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1033
Valor : R$ 7.000,00

Código local : 01.02.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Adm Geral da Secr de Governo
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1044
Valor : R$ 15.000,00

Código local : 01.02.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Departamento de Comunicação
Função/Subfun/Pgm 04.131.1112 : Adm Geral da Secr de Governo
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1051
Valor : R$ 23.000,00

Código local : 01.03.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr dos Negócios Jurídicos
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 03.092.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1062
Valor : R$ 18.000,00

Código local : 01.04.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Planej e Meio Ambiente
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114 : Planejamento Urbano
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1083
Valor : R$ 11.000,00

Código local : 01.06.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1120
Valor : R$ 79.000,00

Código local : 01.08.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1146
Valor : R$ 91.000,00

Código local : 01.08.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319004.000 : Contratação p/ Tempo Determinado
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1153
Valor : R$ 300.000,00

Código local : 01.08.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1154
Valor : R$ 990.000,00

Código local : 01.08.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental – Creche - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319004.000 : Cont p/ Tempo Determinado
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1156
Valor : R$ 25.000,00

Código local : 01.08.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1169
Valor : R$ 467.000,00

Código local : 01.08.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1188
Valor : R$ 93.000,00

Código local : 01.08.10
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Merenda
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1205
Valor : R$ 14.000,00

Código local : 01.08.11
Órgão : Executivo

Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil - Pré - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319004.000 : Cont p/ Tempo Determinado
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1219
Valor : R$ 14.000,00

Código local : 01.09.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1227
Valor : R$ 15.000,00

Código local : 01.09.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1239
Valor : R$ 13.000,00

Código local : 01.10.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 10.122.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1249
Valor : R$ 2.000,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319004.000 : Cont p/ tempo determinado
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1265
Valor : R$ 117.000,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1266
Valor : R$ 1.859.000,00

Código local : 01.16.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Encargos Gerais do Município
Subunidade : Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.843.1010 : Encargos Especiais
Cat. Econ. 319001.000 : Aposentadoria
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1470
Valor : R$ 35.000,00

Total das Suplementações : R$ 4.188.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.01.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Gabinete do Prefeito
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1003
Valor : R$ 27.000,00

Código local : 01.01.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Gabinete do Prefeito
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variáv Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1005
Valor : R$ 8.500,00

Código local : 01.01.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Junta de Alistamento Militar
Função/Subfun/Pgm 14.422.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1011
Valor : R$ 1.000,00

Código local : 01.01.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Tribunal de Justiça – Forum Vinhedo
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1016
Valor : R$ 15.000,00

Código local : 01.01.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Tribunal de Justiça – Forum Vinhedo
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1018
Valor : R$ 1.500,00

Código local : 01.02.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Adm Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1035
Valor : R$ 500,00

Código local : 01.03.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Negócios Jurídicos
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 03.092.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1056
Valor : R$ 6.000,00

Código local : 01.03.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Negócios Jurídicos
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 03.092.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1057
Valor : R$ 500,00

Código local : 01.03.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Negócios Jurídicos
Subunidade : Dep Proteção ao Cons Procon
Função/Subfun/Pgm 14.422.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1071
Valor : R$ 33.000,00

Código local : 01.03.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Negócios Jurídicos
Subunidade : Dep Proteção ao Cons Procon
Função/Subfun/Pgm 14.422.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1072
Valor : R$ 15.000,00

Código local : 01.04.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Planej Meio Ambiente
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114 : Planejamento Urbano
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1077
Valor : R$ 26.000,00

Código local : 01.04.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Planej Meio Ambiente
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114 : Planejamento Urbano
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1078
Valor : R$ 8.000,00

Código local : 01.05.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1094
Valor : R$ 6.240,00

Código local : 01.05.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1095
Valor : R$ 2.000,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1103
Valor : R$ 45.000,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1104
Valor : R$ 14.500,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1105
Valor : R$ 4.500,00

Código local : 01.06.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1113
Valor : R$ 1.500,00

Código local : 01.06.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1114
Valor : R$ 1.500,00

Código local : 01.06.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro

Ficha dotação : 1122
Valor : R$ 1.000,00

Código local : 01.07.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Promoção e Assist Social
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001 : Promoção e Assist Social
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1131
Valor : R$ 43.000,00

Código local : 01.07.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Promoção e Assist Social
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001 : Promoção e Assist Social
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1132
Valor : R$ 500,00

Código local : 01.07.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Promoção e Assist Social
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001 : Promoção e Assist Social
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1133
Valor : R$ 21.500,00

Código local : 01.08.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 12.122.1002 : Educação
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1148
Valor : R$ 9.000,00

Código local : 01.08.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1157
Valor : R$ 1.013.000,00

Código local : 01.08.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1158
Valor : R$ 268.500,00

Código local : 01.08.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensin o Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1171
Valor : R$ 20.000,00

Código local : 01.08.06
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino de Jovens e Adultos – EJA - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.366.1002 : Educação
Cat. Econ. 319004.000 : Cont p/ Tempo Determinado
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1179
Valor : R$ 398.425,00

Código local : 01.08.06
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino de Jovens e Adultos – EJA - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.366.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1180
Valor : R$ 528.500,00

Código local : 01.08.06
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino de Jovens e Adultos – EJA - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.366.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1181
Valor : R$ 165.500,00

Código local : 01.08.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1190
Valor : R$ 500,00

Código local : 01.08.08
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Pré Escolar - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1196
Valor : R$ 58.500,00

Código local : 01.08.08
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Pré Escolar - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1198
Valor : R$ 9.500,00

Código local : 01.08.10
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Merenda
Função/Subfun/Pgm 12.306.1002 : Educação
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1207
Valor : R$ 10.000,00

Código local : 01.08.11
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Pré - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1220
Valor : R$ 415.000,00

Código local : 01.09.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1228
Valor : R$ 68.000,00

Código local : 01.09.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1229
Valor : R$ 2.000,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1268
Valor : R$ 3.600,00

Código local : 01.11.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serv Municipais
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1344
Valor : R$ 2.000,00

Código local : 01.11.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serv Municipais
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1345
Valor : R$ 2.000,00

Código local : 01.11.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serv Municipais
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1352
Valor : R$ 202.575,00

Código local : 01.11.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serv Municipais
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1353
Valor : R$ 39.500,00

Código local : 01.11.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serv Municipais
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1354
Valor : R$ 52.500,00

Código local : 01.11.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serv Municipais
Subunidade : Adm e Manut da Limp Publica
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1360
Valor : R$ 73.500,00

Código local : 01.11.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serv Municipais
Subunidade : Adm e Manut da Limp Publica
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1361
Valor : R$ 28.500,00

Código local : 01.11.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serv Municipais
Subunidade : Adm e Manut da Limp Publica
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1362
Valor : R$ 29.500,00

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Transp e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro

Ficha dotação : 1368
Valor : R$ 88.000,00

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Transp e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1370
Valor : R$ 4.000,00

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Transp e Segurança
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1381
Valor : R$ 43.500,00

Código local : 01.12.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Transp e Segurança
Subunidade : Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1391
Valor : R$ 171.900,00

Código local : 01.12.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr Transp e Segurança
Subunidade : Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1392
Valor : R$ 53.760,00

Código local : 01.13.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Habit Desenv Urbano
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 16.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1399
Valor : R$ 5.000,00

Código local : 01.13.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Habit Desenv Urbano
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 16.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1407
Valor : R$ 24.500,00

Código local : 01.14.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Cultura e Turismo
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1413
Valor : R$ 4.000,00

Código local : 01.14.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Cultura e Turismo
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1414
Valor : R$ 1.500,00

Código local : 01.14.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Cultura e Turismo
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1430
Valor : R$ 34.500,00

Código local : 01.14.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Cultura e Turismo
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp Variav Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1432
Valor : R$ 1.500,00

Código local : 01.15.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Obras e Viação
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1450
Valor : R$ 6.000,00

Código local : 01.15.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Obras e Viação
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1451
Valor : R$ 3.000,00

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Obras e Viação
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1463
Valor : R$ 10.000,00

Código local : 01.16.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Encargos Gerais do Município

Subunidade : Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.843.1010 : Encargos Especiais
Cat. Econ. 319003.000 : Pensões
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1471
Valor : R$ 18.000,00

Código local : 01.17.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Ind Com e Agricultura
Subunidade : Adm de Pats e Banco do Povo
Função/Subfun/Pgm 23.691.1118 : Promoção Comercial e Industrial
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant Fix – Pess Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1496
Valor : R$ 27.500,00

Código local : 01.17.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secr de Ind Com e Agricultura
Subunidade : Adm de Pats e Banco do Povo
Função/Subfun/Pgm 23.691.1118 : Promoção Comercial e Industrial
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1497
Valor : R$ 8.000,00

Total das Anulações : R$ 4.188.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 264, de 30 de novembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 566.418,96 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.10.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Média e Alta Comp Amb e Hosp – FNS AIH
Função/Subfun/Pgm 10.301.1123 : Média e Alta Comp Amb e Hosp – AIH
Cat. Econ. 339039.000 : OSTPJ - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1282
Valor : R$ 566.418,96

Total da Suplementação : R$ 566.418,96

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo 1.º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.13.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Habit e Desenv Urbano
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 16.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental
Cat. Econ. 339035.000 : Serviços de Consultoria
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1403
Valor : R$ 26.140,00

Código local : 01.14.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 449052.000 : Equip Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1417
Valor : R$ 23.662,33

Código local : 01.14.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1433
Valor : R$ 50.000,00

Código local : 01.14.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 339036.000 : OSTPF – Outros Serv Terc Pes Física
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1435
Valor : R$ 20.000,00

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 339039.000 : OSTPJ – Outros Serv Terc

Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1467
Valor : R$ 200.000,00

Código local : 01.16.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Encargos Gerais do Município
Subunidade : Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.846.1010 : Encargos Especiais
Cat. Econ. 339093.000 : Indenizações e Restituições
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1477
Valor : R$ 246.616,63

Total da Anulação : R$ 566.418,96

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 265, de 28 de novembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º e Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 149.237,27 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o Inciso I do artigo 5.º, destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 01.08.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - QESE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 02 : Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados
Ficha dotação : 1162
Valor : R$ 85.237,27

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1270
Valor : R$ 64.000,00

Total da Suplementação : R$ 149.237,27

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo 1.º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentária vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.08.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - QESE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 339039.000 : OSTPJ – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 02 : Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados
Ficha dotação : 1163
Valor : R$ 85.237,27

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339036.000 : OSTPF – Outros Serv Terc Pessoa Física
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1277
Valor : R$ 64.000,00

Total da Anulação : R$ 149.237,27

Art. 3.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), em conformidade com o Inciso I do artigo 4.º, destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1106
Valor : R$ 176.000,00

Total da Suplementação R$ 176.000,00

Art. 4.º O crédito aberto pelo artigo 3.º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.01.06
Órgão : Executivo

Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Corpo de Bombeiros de Vinhedo
Função/Subfun/Pgm 06.182.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 339039.000 : OSTPJ – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1030
Valor : R$ 140.000,00

Código local : 01.02.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Adm Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 339039.000 : OSTPJ – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 07 : Operações de Crédito
Ficha dotação : 1043
Valor : R$ 36.000,00

Total da Anulação : R$ 176.000,00

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 266, de 02 de dezembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 01.10.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 10.122.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1252
Valor : R$ 3.800,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1270
Valor : R$ 61.000,00

Total da Suplementação : R$ 64.800,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo 1.º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.10.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 10.122.1004 : Saúde
Cat. Econ. 449052.000 : Equip Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1248
Valor : R$ 3.800,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Adm. Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 449052.000 : Equip. Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1255
Valor : R$ 50.000,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339036.000 : OSTPF – Outros Serv Terc Pessoa Física
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1272
Valor : R$ 11.000,00

Total da Anulação : R$ 64.800,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 735, de 02 de dezembro de 2011.

Nomeação de Comissão de Sindicância.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 10942-6/2011, resolve:

Art. 1.º Designar o Sr. Édulo Wilson Santana, o Sr. Rogério Levy Machado e a Sra. Silvia Cristina Petinari Bontempi Ferreira para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 10942-6/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário da Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 720, de 25 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Aline Daiane Silva Failla para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “12”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 721, de 25 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Angelo Emilio Barroso de Salles para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Dentista Clinico Geral, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 722, de 25 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Leandro Cesar Mendes para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Infectologista, com jornada de trabalho de 18 (dezoito) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 723, de 25 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Marilza Aguiar Azevedo Bonfim para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “12”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 724, de 25 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Nanci Marques Bastos Amaral para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Dentista Clinico Geral, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 725, de 25 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Roseli Lacerda dos Santos para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “12”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 726, de 28 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Bruna Massumi Takagaki para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 727, de 28 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Luana de Oliveira para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 728, de 28 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Maria do Carmo Saciloto Capelosi para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 729, de 28 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Maria Madalena Alves Horacio para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Administração

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 185/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.227-1/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Viação.
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais para manutenção de diversas ruas do Município (Aduela, areia, barra de aço, bica corrida, bloco, canaleta, concreto, cimento, emulsão, pó de pedra, tudo de concreto e demais itens correlatos), conforme especificações do edital
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRE-

SAS INTERESSADAS: dia 20/12/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 20/12/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 08/12/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 186/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.115-8/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Educação.

OBJETO: Aquisição de produtos de cama, mesa e banho (diversos) para uso nas creches municipais, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 21/12/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 21/12/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 08/12/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 187/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.116-6/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Lazer

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recreação e lazer para operação e gerenciamento dos pedalinhos na Represa II, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 22/12/2011, entre 08h30min e 09h00mim.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 22/12/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 08/12/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

Secretaria da Saúde

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
N° 13 DE 05/12/2011

A Secretaria da Saúde de Vinhedo disponibiliza vaga para Contratação Emergencial (período determinado) do profissional abaixo:

- 01 (um) Médico Clínico Geral

Os interessados deverão enviar curriculum para a Secretaria da Saúde no período de 12/12 à 16/12/2011 - Rua Monteiro de Barros, 530 – Centro – Vinhedo – CEP 13280-000, ou através do e-mail: rh.saude@vinhedo.sp.gov.br

Secretaria de Promoção e Assistência Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, através de suas Secretarias de Promoção e Assistência Social, de Educação e de Saúde, no uso de suas atribuições, e em decorrência do Edital Multisecretarial nº01/2011, torna PÚBLICO os nomes das Entidades sem fins lucrativos selecionadas e aptas à celebração de instrumento de parceria com o Poder Público para execução indireta de serviços contemplados neste Edital, mediante financiamento pelo Poder Público Municipal no exercício de 2012.

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Serviço - Proteção Social Básica		**Nome da Entidade**	**Nº do processo**
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças entre 06 a 12 anos	Região Centro Sul-Sudeste	Associação de Responsabilidade Cristã e Assistencial - **ARCA**	10.424-5/2011
	Região Nova Vinhedo	Associação Filantrópica Esperança para Todos - **AFETO**	10.463-3/2011
	Região Vila João XXIII	Associação de Responsabilidade Cristã e Assistencial - **ARCA**	10.424-5/2011
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes entre 12 a 18 anos	Região do CRAS Nova Vinhedo	Instituto de Apoio Social de Vinhedo - **ITACOLOMI**	10.459-1/2011
	Região do CRAS Capela	Instituto de Apoio Social de Vinhedo - **ITACOLOMI**	10.459-1/2011
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes entre 15 a 18 anos – enfoque de profissionalização	Região Centro Sul-Sudeste	Associação Comunitária Vinhedense de Educação e Cultura - **ACOVEC**	10.405-4/2011
Ações de inclusão produtiva		Associação Comunitária Vinhedense de Educação e Cultura - **ACOVEC**	10.405-4/2011
Serviço - Proteção Social Básica - Proteção Social Especial de Média Complexidade		**Nome da Entidade**	**Nº do processo**
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC		**SOS** Esperança e Vida	10.415-3/2011

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Região Central	Centro Educacional Integral de Vinhedo - **CEIVI**	10.452-6/2011
	Região Leste	Lar Carlos Augusto Braga - **LarCAB**	10.461-7/2011

Serviço - Proteção Social BásicaProteção Social Especial de Alta Complexidade	**Nome da Entidade**	**Nº do processo**
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos	Centro Comunitário Assistencial Vinhedense	10482-3/2011
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua e Casa de Passagem para pessoas e/ou grupo familiar em trânsito	Centro Comunitário Assistencial Vinhedense	10.480-7/2011
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Lar da Caridade de Vinhedo	10.515-0/2011
Serviço de Proteção em situação de calamidades públicas e de emergências	Não houve Entidade interessada	x--x

ÁREA DA SAÚDE		
Serviço	**Nome da Entidade**	**Nº do processo**
Serviço de Assistência de Saúde ao deficiente intelectual associado ou não a outras deficiências	Centro Educacional Integral de Vinhedo - **CEIVI**	10.450-0/2011
	Lar Carlos Augusto Braga - **LarCAB**	10.460-9/2011
Serviço de Assistência de Saúde aos usuários dependentes de álcool e droga	**SOS** Esperança e Vida	10.417-9/2011
ÁREA DA EDUCAÇÃO		
Serviço	**Nome da Entidade**	**Nº do processo**
Serviço Educacional Especializado em Pedagogia, Psicopedagogia e de Educação para o Trabalho	Centro Educacional Integral de Vinhedo - **CEIVI**	10.451-8/2011
	Lar Carlos Augusto Braga - **LarCAB**	10.462-5/2011

Vinhedo, 24 de novembro de 2011.

Claudinéia Vendemiatti Serafim — Secretária de Promoção e Assistência Social

Nádia Cibele Capovilla — Secretária de Saúde

Jaime C. Cruz — Secretário de Educação

Milton Serafim — Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, através de sua Secretaria de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições, e em decorrência do Edital SEPRAS nº 01/2011, torna PÚBLICO que, após a publicação do extrato do Edital supracitado e exaurido o prazo, não houve requerimento de Entidades sem fins lucrativos candidatas à celebração de instrumento de parceria com o Poder Público para execução indireta do serviço, mediante financiamento pelo Poder Público Municipal no exercício de 2012.

Vinhedo, 24 de novembro de 2011.

Claudinéia Vendemiatti Serafim — Secretária de Promoção e Assistência Social

Milton Serafim — Prefeito Municipal

Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - EDITAL DE CHAMADA Nº 34, DE 01 DE SEZEMBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001 - DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Convocar os Sr (s) Sra (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) nesta Autarquia **, SANEBAVI – Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo**, sito à Rua Riachuelo, 249 Vila Planalto – Vinhedo, Estado de São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação no horário das 8h às 17 h de segunda à sexta-feira, para cumprir (em) as exigências e formalidades legais para empossar (em)-se no emprego público.

Cargo : Agente de Serviços Gerais

Sergio Luis Ribeiro

Maria de Lourdes Vieira

ODAIR FERNANDO SERAPHIM

Superintendente

PORTARIA Nº 055, de 01 de Dezembro de 2011

Acúmulo de Atribuições.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 19, inciso XVIII da Lei Complementar nº 72/2007 de 16 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN, para acumular as atribuições do Diretor de Depto Contábil, Financeiro e Comercial desta Autarquia Municipal, durante o período de gozo de férias de 20 (vinte) dias corridos à partir de 05/12/2011 a 24/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 05/12/2011.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

ANDREA MARCELA CARDOSO AMGARTEN
Diretora do Depto Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 056, de 01 de Dezembro de 2011

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei , Artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 72/2007 de 16 de Agosto de 2007.

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa juntada ao prontuário funcional, arquivado no Setor de Gestão de Pessoas desta Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo.

DISPENSA À PEDIDO:

GILDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA de ocupação do emprego público de Agente de Serviços Gerais, dispensa a pedido à partir desta data conforme Protocolado Nº 204-3/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

ANDREA MARCELA CARDOSO AMGARTEN
Diretora do Depto Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

Pregão Presencial 034/2011– PA 207-6/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e ou corretiva em Bombas, Motores e Equipamento. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: dia 20/12/2011 às 09h30min. Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação”: dia 20/12/2011 às 09h30min. Local de Realização da Sessão: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP. Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Leonaldo Alves Meira. Equipe de Apoio: Danilo Tsutsumi Brito, Lair Cabral de Oliveira, Maria Christina Fonseca Demarchi e Daniela Aparecida Câmara. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 09/12/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).

Pregão Presencial 035/2011 – PA 209-2/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. Objeto: Aquisição de 03 veículos Gol 1.0, 8V, quatro portas, 0 km Ano modelo 2011/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: dia 21/12/2011 às 09h30min. Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação”: dia 21/12/2011 às 09h30min. Local de Realização da Sessão: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP. Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Danilo Tsutsumi Brito. Equipe de Apoio: Leonaldo Alves Meira, Lair Cabral de Oliveira, Maria Christina Fonseca Demarchi e Daniela Aparecida Câmara. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 09/12/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).

Pregão Presencial 036/2011– PA208-4 /2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. Objeto: Aquisição de 07 Caminhões 0 Km Ano Modelo 2011/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: dia 21/12/2011 às 14h30min. Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação”: dia 21/12/2011 às 14h30min. Local de Realização da Sessão: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP. Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Leonaldo Alves Meira. Equipe de Apoio: Danilo Tsutsumi Brito, Lair Cabral de Oliveira, Maria Christina Fonseca Demarchi e Daniela Aparecida Câmara. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 09/12/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).

Pregão Presencial 037/2011– PA 210-0/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. Objeto: Aquisição de 01 Centrífuga Decanter. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: dia 22/12/2011 às 09h30min. Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação”: dia 22/12/2011 às 09h30min. Local de Realização da Sessão: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP. Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Leonaldo Alves Meira. Equipe de Apoio: Danilo Tsutsumi Brito, Lair Cabral de Oliveira, Maria Christina Fonseca Demarchi e Núbia Feliciano Pereira. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 09/12/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).

Com base nos elementos constantes no PA 184-7/2011, referente ao Pregão Presencial nº 030/2011, do tipo menor preço unitário por item, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 153/06 e Resolução 01/2008 (SANEBAVI). Vinhedo/SP. 01/12/2011. Odair Fernando Seraphim – Superintendente.

PODER LEGISLATIVO

125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 29/NOVEMBRO/2011

EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

OF. GP. Nº 520/2011, encaminhando o Projeto de Lei nº 87/2011, dispondo:- “Altera o Parágrafo único do art. 3-A da Lei Municipal nº 2.376, de 10 de dezembro de 1998, que ‘Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública’, redação dada pela Lei Municipal nº 2.983, de 26 de outubro de 2006, e dá outras providências”.

OF. GP. Nº 527/2011, em atendimento ao disposto mo art. 3º da Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

OF. GP. Nº 533/2011, em resposta ao Requerimento nº 22/2011 de autoria da Vereadora Marta Leão.

OF. GP. Nº 537/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 91/2011, dispondo:- “Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.436, de 24 de agosto de 2011, que “Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU””.

OF. GP. Nº 538/2011, em resposta ao Requerimento nº 19/2011 de autoria da Vereadora Marta Leão e do Vereador Geraldo Rodrigues Fróis (Cidinho).

OF. GP. Nº 539/2011, em resposta ao Requerimento nº 20/2011 de autoria da Vereadora Marta Leão e do Vereador Geraldo Rodrigues Fróis (Cidinho).

OF. GP. Nº 540/2011, em resposta ao Requerimento nº 21/2011 de autoria da Vereadora Marta Leão e do Vereador Geraldo Rodrigues Fróis (Cidinho).

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS

Número	Data	Autor/Assunto
0092/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “A” de “Rua PEDRO JULIATO”, no loteamento Parque São José - bairro Capela.
0093/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “B” de “Rua BENEDICTA GANZELLA”, no loteamento Parque São José - bairro Capela.
0094/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “C” do loteamento Parque São José e a Rua “I” do loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela de “Rua ARNALDO MAMPRIN”.
0095/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “D” de “Rua GLAUCIO SANCHES RIBEIRO”, no loteamento Parque São José - bairro Capela.
0096/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “H” de “Rua OLINDA FELICIANO PEREIRA MARRAS”, no loteamento Parque São José - bairro Capela.
0097/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “I” de “Rua AMÉLIO MARRAS”, no loteamento Parque São José - bairro Capela.
0098/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “L” do loteamento Parque São José e a Rua “M” do loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela de “Rua FAUSTA PAULINA MORA GESTICH”.
0099/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “B” de “Rua PASQUALINO DEGRANDE”, no loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela.
0100/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “C” de “Rua MÁRIO CALMO”, no loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela.
0101/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “E” de “Rua MÁRIO LUIZ VON ZUBEN”, no loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela.
0102/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “F” de “Rua ANNA MARTINS ZANOTTA”, no loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela.
0103/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “G” de “Rua PEDRO ZANOTTA”, no loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela.
0104/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “H” de “Rua JACOB ANTONIO NICOLAU”, no loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela.
0105/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “J” de “Rua BENEDITO MARCIANO”, no loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela.
0106/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** A Rua “J” do loteamento Parque São José e a Rua “A” do loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela serão um prolongamento da Rua Joaquim José da Silva “antiga Rua 5” do loteamento Residencial Vida Nova II.
0107/2011	24/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** A Rua “K” do loteamento Parque São José e “K” do loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela serão um prolongamento da Rua Agenor de Matos.
0108/2011	25/11/2011	**ANA GENEZINI, Subscritos pelos demais Vereadores** Dá denominação à Rua “G” do loteamento Parque São José e a Rua “L” do loteamento Parque Santa Rosa - bairro Capela de “Rua SANTA MARIA”.

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

Número	Data	Autor/Assunto

0030/2011	**24/11/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** Dispõe sobre a concessão da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Doutor HERMAS CAIXETA BARBOSA.
0031/2011	**24/11/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** Dispõe sobre a concessão da ORDEM DO MÉRITO "BENEDITO STORANI" ao ilustríssimo senhor ALBERT REMPEL.
0032/2011	**24/11/2011**	**JÚNIOR VENDEMIATTI** Dispõe sobre a concessão da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Padre CÁSSIO FERNANDO DO PRADO.

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto
0008/2011	**24/11/2011**	**JÚNIOR VENDEMIATTI** Acrescenta e altera dispositivos do artigo 209 - TÍTULO VII - CAPÍTULO V - DOS TÍTULOS HONORÍFICOS -, da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2006 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

REQUERIMENTOS

Número	Data	Autor/Assunto
0033/2011	**24/11/2011**	**MARTA LEÃO E GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO)** REQUEREM de acordo com o artigo 18, XV e XVII e art. 20, III, da Lei Orgânica Municipal, combinada com o art. 149, VI e 150 do Regimento Interno, digne-se a douta Mesa oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe as informações conforme abaixo solicitadas referente ao Contrato Nº 091/2011, Processo Administrativo Nº 1423-8/2011, Pregão Nº 019/2011- Contratação de empresa especializada para serviços asfálticos - tapa buraco, guias, sarjetas, sarjetões e execução de passeio público em concreto em diversas ruas do Município: a) Quais as ruas que foram Contempladas nesse Pregão? b) Quais as ruas que receberam os serviços de tapa buraco? c) Quais as ruas que foram contempladas com a execução de passeio público em concreto? d) Cópia das Notas Fiscais de Serviços; e) Cópia das medições.

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto
0193/2011	**24/11/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família do senhor JOSÉ GALLO, 78 anos, falecido na cidade de Vinhedo - SP, no dia 22 de novembro de 2011 e sepultado no dia 23 de novembro de 2011, às 16h30. Que do deliberado desta Casa seja dada a ciência à família enlutada, na pessoa da Senhora Maria Mercedes Munhoz Gallo (esposa), e dos filhos Maria Dolores, Aparecida de Fátima, Maria Celeste e José, sita à Avenida Independência nº 143 - Jardim Alba, Vinhedo - SP.
0194/2011	**24/11/2011**	**JÚNIOR VENDEMIATTI, Subscrita pelos demais Vereadores** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Prefeito de Vinhedo, o Senhor Milton Serafim. A reportagem veiculada na noite de sábado último, dia 19 de novembro, é um retrato dos esforços que o prefeito Milton Serafim, e toda a sua equipe de trabalho, com o apoio da Câmara Municipal, vem realizando para resgatar o orgulho de ser vinhedense, de morar e viver numa terra de oportunidades, de respeito ao cidadão e em contínuo desenvolvimento. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Senhor, Prefeito Milton Serafim, Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro - Vinhedo/SP.
0195/2011	**24/11/2011**	**JÚNIOR VENDEMIATTI** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Editor Chefe e apresentador do Jornal Nacional da Rede Globo de Televisão, o Senhor William Bonner, pela reportagem veiculada na noite de sábado do último, dia 19 de novembro referente a cidade de Vinhedo, por ser uma bom lugar de se morar. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento a TV Globo Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22460-040 – Redação Jornal Nacional.
0196/2011	**24/11/2011**	**DONIZETE LOPES** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Restaurante Palladar, na pessoa do Sr. José Carlos dos Santos Silva (Zé Careca) e toda sua família, pela inauguração no dia 16 de novembro de 2011, das novas instalações do restaurante, sito à Avenida Independência nº 6.500, Bairro Nova Vinhedo, Vinhedo - SP.
0197/2011 **DE** **URGÊNCIA**	**28/11/2011**	**MÁRCIO MELLE** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família de Geraldo Thomé**,** que faleceu aos 81 anos na cidade de Vinhedo - SP, no dia 25 de novembro de 2011. Que seja dada ciência à família enlutada, residente na Rua Joana Fabri Thomé nº 370 - Jardim São Matheus.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:

Relatório da participação do Vereador Rubens Nunes em audiências a Brasília nos dias 22 e 23 de novembro de 2011.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 28 de novembro de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.135

(PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2011)
(Autoria: Vereador Júnior Vendemiatti)

Institui no âmbito do Município de Vinhedo, o Programa "Calçada Limpa", com base na Lei Antifumo (Lei Estadual 13.541/09) e na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º Fica Instituído o Programa "Calçada Limpa" no Município de Vinhedo.

Parágrafo único. O Programa obriga os proprietários ou responsáveis legais de bares, restaurantes e afins a colocar cinzeiros removíveis nas calçadas em frente aos seus estabelecimentos.

Art. 2º Os cinzeiros deverão ser colocados nas calçadas, de forma que não atrapalhem a circulação de pedestres, e retirados no final do expediente.

Art. 3º Os detritos depositados no cinzeiro deverão ter destinação final ambientalmente adequada, conforme previsto na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 4º Os responsáveis pelos estabelecimentos elencados nesta Lei deverão divulgar a existência e a localização dos cinzeiros.

Art. 5º Para a consecução do programa o Município poderá firmar parcerias com os estabelecimentos citados na presente Lei, visando alertar os usuários de cigarro das consequências ao meio ambiente do ato de jogar bitucas nas calçadas e nas ruas.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitara o infrator à sanção na forma de multa no valor de cento e cinquenta UFM/Vs, a ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS DONIZETI NUNES
2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO, Estado de São Paulo, aprovou, e eu ADRIANO CORAZZARI, Presidente da Câmara, nos termos do art. 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Resolução nº 6, de 2011)
(Autoria: Vereador Júnior Vendemiatti)

Dispõe sobre a autorização à Câmara Municipal de Vinhedo a disponibilizar em seu sítio na internet a Campanha "É proibida a venda de bebida alcoólica aos menores de dezoito anos de idade".

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a incluir em seu sítio na internet a Campanha "É proibida a venda de bebida alcoólica aos menores de dezoito anos de idade".

Art. 2º A Mesa, se necessário, regulamentará por Ato a presente Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.
ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 43 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 15/12/2011, às 9:00, na Secretaria da Saúde, sito à Rua Monteiro de Barros, 530 - Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Amanda Flores da Fonseca
Claudecir Braz Correa
Karla Fernanda Duque
Mariana Binatti Ferreira

Milton Álvaro Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secr. de Administração